



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Autorização para empreendimentos com tempo de início e conclusão definidos, tais como pavimentação e terraplanagem/ construção, reformas e ampliação.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 1 - Contribuinte em posse da documentação solicita a entrada do processo inserindo dados e anexando documentação exigida em formato PDF através do site da prefeitura
<https://web.arapiraca.al.gov.br/servicos>
- 2 - Setor de Homologação analisa a documentação, se estiver correta a taxa será emitida, caso esteja incorreta o processo fica pendente até anexação da documentação correta. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
- 3 - Contribuinte imprime a taxa, efetua o pagamento e anexa no sistema o comprovante de pagamento
- 4 - Assessoria Técnica recebe os autos
- 5 - Assessoria Técnica (Técnico) faz análise técnica detalhada da documentação apresentada, caso sejam encontradas pendências, o proprietário é intimado a anexar a documentação exigida. Após 30 dias pendente, o processo é cancelado
- 6 - Assessoria Técnica (Técnico) caso não haja divergências, a autorização é emitida e disponibilizada para download

TEMPO NECESSÁRIO

60 DIAS

VALIDADE DO DOCUMENTO

2 ANOS

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Código de obras 2220/2001; Código Municipal do Meio Ambiente (Lei LEI nº2.221/2001); Resolução CONAMA 237/1997; Lei nº7.625/2014; Resolução CEPRAM nº 05/2022; Resolução CEPRAM nº 18/2022; Decreto nº 2848/2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Apresentar justificativa para os documentos não apresentados, que será avaliado podendo ser aceitos ou recusados.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

<https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1>

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

11/08/2025 11:14:29